

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 037/2026 CRH/DAF - AGEPAR

Designa servidora para responder pela função de Chefe de Gabinete GAB/AGEPAR no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA LEONARDI GONÇALVES, RG n.º 8.XXX.470-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe de Gabinete GAB/AGEPAR, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, referente à fruição de férias do titular, EVELIZE APARECIDA ODPES MARQUESI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)
Rubens Bueno Diretor-Presidente

Protocolo 102429/2026

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 223, DE 30 DE JULHO DE 2026

Designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e a UNIOESTE, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual n.º 9.177, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0001-84, conforme e-Protocolo n.º 26.323.272-0.

I-DIMAS SOARES JÚNIOR, portador do CPF n.º 046.XXX.XXX-43 e da Matrícula Funcional n.º 190.486, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II-ETIENE LEITE JÚNIOR, portador do CPF n.º 712.XXX.XXX-72 e da Matrícula Funcional n.º 616.645, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art. 2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 102501/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
471118140
EDIÇÃO 12199 | DATA 03/08/2026

